ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/08 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad refendum,* no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 032/2007 – COGERE 16ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução nº 049/07 - CIB/RS, de 16/05/2007, passando a referência na Alta Complexidade em Nefrologia do município de Barros Cassal para o município de Soledade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2008.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta